

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 077, DE 12 DE MAIO DE 2026.

Concede Comenda Filho Ilustre ao Senhor **Prefeito Alei Fernandes.**

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedida a Comenda Filho Ilustre ao senhor Prefeito Alei Fernandes.

Art.2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de maio de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 078, DE 12 DE MAIO DE 2026.

Concede Comenda Filho Ilustre ao Senhor **Presidente Conselheiro Sérgio Ricardo.**

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedida a Comenda Filho Ilustre ao senhor Presidente Conselheiro Sérgio Ricardo.

Art.2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de maio de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 079, DE 12 DE MAIO DE 2026.

Concede Comenda Filho Ilustre ao Senhor **Rodrigues Palma.**

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedida a Comenda Filho Ilustre ao senhor Rodrigues Palma.

Art.2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de maio de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 080, DE 12 DE MAIO DE 2026.

Concede Comenda Filho Ilustre ao Senhor **Ubiratan Spinelli.**

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedida a Comenda Filho Ilustre ao senhor Ubiratan Spinelli.

Art.2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de maio de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 081, DE 12 DE MAIO DE 2026.

Concede Comenda Filho Ilustre ao Senhor **Vice-Presidente Conselheiro Waldir Júlio Teis.**

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedida a Comenda Filho Ilustre ao senhor Vice-Presidente Conselheiro Waldir Júlio Teis.

Art.2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de maio de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 082, DE 12 DE MAIO DE 2026.

Concede Comenda Filho Ilustre ao Senhor **Wellington Fagundes**.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedida a Comenda Filho Ilustre ao senhor Wellington Fagundes.

Art.2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de maio de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 083 DE 12 DE MAIO DE 2026.

Concede Comenda Filho Ilustre ao Senhor **Valdir Estadeu Demori**.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedida a Comenda Filho Ilustre ao senhor Valdir Estadeu Demori.

Art.2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de maio de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

AVISO DISPENSA ELETRONICA Nº 003/2026

A Câmara Municipal de Sorriso/MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se encontra aberto procedimento na modalidade DISPENSA ELETRONICA, tendo como finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento para a aquisição do seguinte objeto:

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COM FORNECIMENTO DE CARGAS EM BOTIJOES P13 (13 KG) E CILINDROS P45 (45 KG), BEM COMO A AQUISIÇÃO DE VASILHAMES P13, REGULADORES, MANGUEIRAS, VÁLVULAS E ACESSÓRIOS, ALÉM DA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE GÁS PARA CILINDROS P45, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA."

Data de Início para o recebimento das propostas eletrônicas: das 08:00h do dia 14/05/2026 até as 08:00h do dia 19/05/2026 (horário de Brasília).

O Julgamento da referida dispensa será através do MENOR PREÇO POR ITEM, na data de 19/05/2026 às 9h (horário de Brasília).

Mais informações podem ser obtidas através do site <https://www.licitanet.com.br/> ou da Coordenadoria de Compras da Câmara Municipal em horário de expediente, das 07h00min às 13h00min (horário oficial de Mato Grosso) e através do telefone (66) 3545-7200 ou e-mail: licitacao@sorriso.mt.leg.br.

Sorriso – MT, 12 de maio de 2026.

ANTONIO JOCEMAR PEDROSO DA SILVA